



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à instituição instituição **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, à Avenida Assis Brasil, nº 3.940, Torre D - 4º Andar, bairro São Sebastião, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, neste ato representada por Roger da Silva do Nascimento, brasileiro, em união estável, Gerente de Pagamentos, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 7080686211 SJS/II RS e inscrito no CPF sob nº 008.019.740-03, residente e domiciliado à Rua Engenheiro João Luderitz, nº 550, Ap 706, Sarandi, Porto Alegre/RS e Daniel Baldasso Ferreira, brasileiro, casado, Gerente de Recebimentos, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5068355386 SJS/II RS e inscrito no CPF sob nº 670.548.890-53, residente e domiciliado à Rua Cel Joaquim Pedro Salgado, 47, Ap 00301, Rio Branco, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Chamamento Público 01/2019, Processo nº 313/2019, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que seguem:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula 7.1 do contrato originário, compreendendo o período de 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023, conforme expediente protocolizado sob o nº 7.799/2022 e nos termos do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93.

II – Ficam reajustadas as tarifas inicialmente estabelecidas na cláusula 6.1 do contrato originário, com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante art. 58, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93, passando a vigor os seguintes valores:

Banco Cooperativo Sicredi SA	
Guichês das Agências Bancárias	R\$ 4,84
Canal alternativo	R\$ 2,11
Correspondentes Bancários	R\$ 1,94
Débito Automático	R\$ 2,06

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 08 de julho de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente
CONTRATANTE

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Roger da Silva do Nascimento
Gerente de Produtos, Pagamentos e Recebimentos
CONTRATADA

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Daniel Baldasso Ferreira
Gerente de Negócios, Pagamentos e Recebimentos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jéssica Guimarães Santos Pereira
RG: 47.852.612-X

Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0

CONTROLADORIA INTERNA:

Kauiza Kerólyne Gético Barreto



RG: 48.958.257-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADO: Banco Cooperativo Sicredi SA

CONTRATO N°: 2º Termo De Aditamento ao Contrato N° 29/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências.

ADVOGADAS:

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: asbaldini_adv@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: ka.deluca@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 08 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Daniel Baldasso Ferreira

Cargo: Gerente de Recebimentos

CPF: 670.548.890-53

Assinatura: _____

Nome: Roger da Silva do Nascimento

Cargo: Gerente de Pagamentos

CPF: 008.019.740-03

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE

Nome: Edna Valentina Domingos

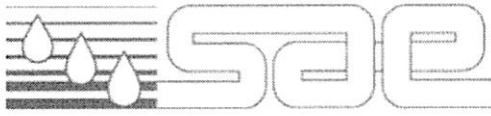
Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

E-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: ednavdomingos@hotmail.com

Assinatura: _____

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2020.

Processo nº 313/2019.

Chamamento Público nº 01/2019.

Objeto: Credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Banco Cooperativo Sicredi S/A.

CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55.

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula 7.1 do contrato originário, compreendendo o período de 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023, conforme expediente protocolizado sob o nº 7.799/2022 e nos termos do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93.

II – Ficam os valores unitários reajustados com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante ao art. 58 § 1º e 2º da lei 8.666/93, concordante ao solicitado pela contratada e conforme abaixo discriminado:

Guichês das Agências Bancárias – R\$ 4,84;

Canal Alternativo – R\$ 2,11

Correspondentes Bancários – R\$ 1,94;

Débito Automático – R\$ 2,06

III – Prevalencem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 08 de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da
Lei nº 8.666/93)**

Processo nº 97/2021.

Pregão Presencial nº 33/2021.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de refeição tipo marmitex.

Órgão Gerenciador: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Ata de Registro de Preços nº 02/2022.

Empresa Detentora: Palmira Refeições Coletivas Ltda.-EPP nos itens 01 (R\$ 16,77) e 02 (R\$ 16,77). Ourinhos, 14 de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente

**EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da
Lei nº 8.666/93)**

Processo nº 99/2021.

Pregão Presencial nº 35/2021.

Objeto: Registro de preços para manutenção em bombas centrífugas.

Órgão Gerenciador: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Ata de Registro de Preços nº 03/2022.

Empresa Detentora: Vegatec Soluções em Manutenção Ltda. nos lotes 01 (R\$ 141.582,00), 02 (R\$ 184.152,00), 03 (R\$ 168.131,00), 04 (R\$ 186.361,00), 05 (R\$ 116.679,00), 06 (R\$ 138.132,00), 07 (R\$ 521.655,00), 08 (R\$ 225.090,00), 09 (R\$ 154.419,00), 10 (R\$ 202.123,00), 11 (R\$ 97.450,00), 12 (R\$ 96.218,00), 13 (R\$ 125.203,00), 14 (R\$ 77.368,00), 15 (R\$ 80.780,00), 16 (R\$ 88.629,00), 17 (R\$ 46.869,00) e 18 (R\$ 158.783,00).

Ourinhos, 14 de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente

**EXTRATO DE LICITAÇÃO
(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da
Lei nº 8.666/93)**

Processo nº 128/2021

Pregão Presencial nº 39/2021

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracharia

Órgão Gerenciador: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Ata de Registro de Preços nº 04/2022

Empresa Detentora: J P Nogueira Borracharia – ME nos lotes 01 (R\$ 28.794,00), 02 (R\$ 35.909,00) e 03 (R\$ 6.561,00).

Ourinhos, 14 de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente